



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 38/2021/SMUL AO CONTRATO Nº 04/2020/SMDU

PROCESSO Nº 6066.2020/0001543-7

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SMDU.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/11/2021, conforme Proposta PA-SMUL-211013-135 (Versão 1.0).

VALOR: O valor total desta prorrogação é de **R\$ 400.323,00** (quatrocentos mil trezentos e vinte e três reais).

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001543-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 86.010/2021

TERMO ADITIVO Nº 38/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 04/2020/SMDU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 405, 22º andar, Centro, CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41.900.339-3, CPF

nº 350.792.538-94, conforme competências delegadas através da Portaria nº 09/2021/SMUL.G, doravante denominada, simplesmente **SMUL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo **Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo **Sr. Diretor Presidente, JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 38.019.322-X - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 561.964.155-49, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001543-7, através do Despacho **053978688**, nos termos da Proposta PA-SMDU-210408-38 – VERSÃO 1.0, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/11/2021, conforme Proposta PA-SMUL-211013-135 (Versão 1.0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal desta prorrogação é de R\$ 133.441,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 400.323,00 (quatrocentos mil trezentos e vinte e três reais) para o período de 3 (três) meses, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020/SMDU no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral de Administração e Finanças
SMUL

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas
PRODAM

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente
PRODAM

TESTEMUNHAS:

FERNANDA PASSOS VIEIRA
SMUL

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA
PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 29/10/2021, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goncalves Pereira, Gerente**, em 29/10/2021, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Johann Nogueira Dantas, Diretor-Presidente**, em 29/10/2021, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) V**, em 29/10/2021, às 18:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 29/10/2021, às 19:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054189765** e o código CRC **9A0C0476**.